



INDICAÇÃO 571/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

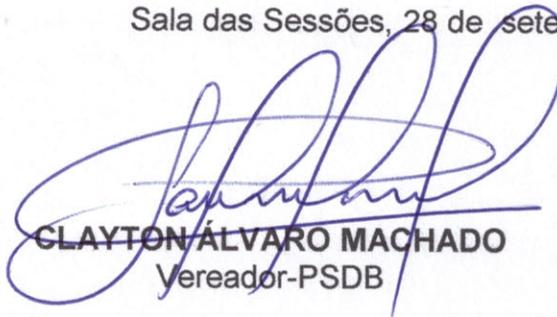
Indico ao Senhor Prefeito, para que viabilize a inclusão da carne suína na lista de alimentos da merenda escolar nas Escolas Públicas do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois é de vital importância a necessidade de melhorar a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes de escolas públicas, sendo que pelo menos uma vez por semana seja incluída a carne de porco no cardápio. A carne de porco é rica em proteínas, fonte de diversas vitaminas, sais minerais e possui alto valor energético.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2017.



CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB